



**CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP**

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1608 / 2025

Indica o reforço na fiscalização do trânsito nas vias públicas de Leme, devido ao aumento de acidentes, inclusive em locais sinalizados.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

CONSIDERANDO o aumento no número de acidentes de trânsito, inclusive em vias devidamente sinalizadas, o que evidencia a necessidade de intensificar a presença de agentes e ações fiscalizatórias para coibir o desrespeito às normas de circulação e garantir a segurança dos motoristas e pedestres;

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine à Secretaria de Trânsito e Cidadania o reforço na fiscalização do trânsito em pontos estratégicos do Município, com atuação contínua dos agentes e apoio da Guarda Civil Municipal.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 13 de outubro de 2025.

JOÃO CERBI
Vereador